LEI N.º 1.494/2.016. PL

*"Dá o nome de **Rua Aderci Marcelino Batista** à via que interliga a Av. Santorini à Rua Ana de Fátima Moraes, doravante denominada Rua Montes Belos, localizada entre as quadras 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, encerrando na quadra 14 do Residencial Santorini e dá outras providências".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º *- Fica denominada de **Rua Aderci Marcelino Batista** à via que interliga a Av. Santorini até a Rua Ana de Fátima Moraes, doravante denominada Rua Montes Belos, localizada entre as quadras 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, encerrando na quadra 14 do Residencial Santorini e dá outras providências.*

Art. 2.º *- Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal, determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.*

Art. 3.º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Maio de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA – GO.

ANTÔNIO RAIMUNDO DE MORAIS

Presidente.

ATO DE PROMULGAÇÃO À LEI Nº 1.494/16.
DE 23 DE MAIO DE 2.016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, **ANTÔNIO RAIMUDO DE MORAIS**, em plena obediência à legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **PROMULGA** a Lei que *"Dá o nome de **Rua Aderci Marcelino Batista** à via que interliga a Av. Santorini à Rua Ana de Fátima Moraes, doravante denominada Rua Montes Belos, localizada entre as quadras 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, encerrando na quadra 14 do Residencial Santorini e dá outras providências"*, emanado de Projeto de Lei Legislativo n.º 005/2.016, de autoria do Vereador JOÃO BATISTA GUIMARÃES e aprovado pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Maio de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALIN-GO.
ANTÔNIO RAIMUNDO DE MORAIS
Presidente.